



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI N. 2493, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Baixa - Quente nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, com início na Rua Vicente das Neves e Termino na Rua Joaquim Rodrigues, situada no “Distrito de Baixa – Quente”, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente como Rua **Clemente Gomes de Sousa**, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outras órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

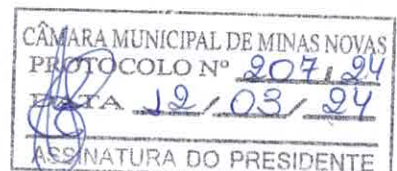
Minas Novas (MG), 11 de março de 2024.

AECIO GUEDES
SOARES:036525796
66

Assinado de forma digital por
AECIO GUEDES
SOARES:03652579666
Dados: 2024.03.11 09:14:29 -03'00'

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 12/03/24
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

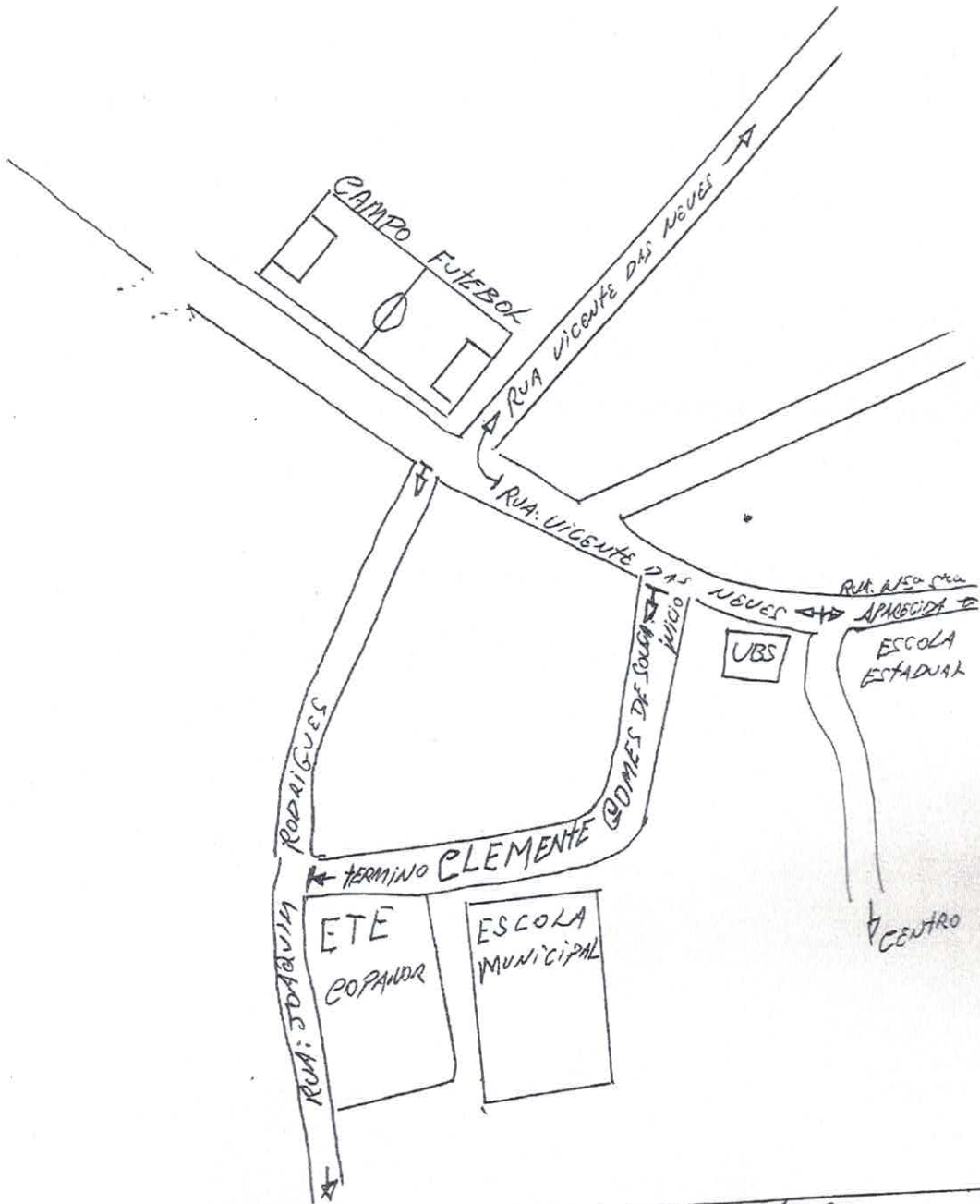
Anexo único da Lei nº 2.493, de 11 de Março de 2024.

Minas Novas, 11 de março de 2024.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

DISTRITO DE BAIXA QUENTE.



MINAS NOVAS 26/02/2024
CROQUI SEM ESCALA, PARA
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE
RUA NO DISTRITO DE BAIXA
QUENTE - MINAS NOVAS - MG.

[Signature]
Cez de Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativa